



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598444, DE 04/06/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.052E0700001.02.0014
PROCESSO Nº 382/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E A EMPRESA RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA**, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI FÁVERO**, brasileiro e domiciliado neste município, e do outro lado a Empresa **RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.836/0001-00, estabelecida na Av. Brasília, nº 370, Bairro Bela Vista, São José/SC, CEP: 88.110-450, e-mail: rctcomercio@gmail.com, tel. (48) 3034 5070, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CABRAL TEIVE**, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025**, referente a prorrogação de prazo da ata de registro de preço sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 – Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 011/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2026 a 07/02/2027, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

2.1. Os preços foram reajustados e aplicados o índice do IPCA, e o percentual será de 5,456500 %;

2.2. O preço registrado, foram aplicados, conforme quantidades e valores abaixo descritos;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL
53	FITA ADESIVA DE PAPEL CREPE 18MM X 50M fita adesiva, confeccionada em papel crepe, cor parda, medindo aproximadamente 18mm de largura e 50m de comprimento, aplicação multiuso, adesivo a base de resina e borracha.	UND	3.664	3,40	3,59	13.153,76
TOTAL:						R\$ 13.153,76

2.3. O valor total da Ata passa a ser de R\$ 13.153,76 (Treze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

5.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 382/2026.

5.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia/ES, 06 de fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

VALDINEI JOSÉ FAVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CONTRATADA